



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

DECRETO Nº 326, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Atualiza o valor do Padrão
Tributário Municipal - PTM.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 56, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e:

- Considerando o Parágrafo Único do artigo 265 da Lei Complementar 002/2003 - Código Tributário Municipal;

- Considerando o Memorando nº 4.693/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fixa em R\$ 149,17 (cento e quarenta e nove reais e dezessete centavos) o valor do Padrão Tributário Municipal – PTM, com vigência durante o mês de julho/2021, sendo válido para correção de todos os tributos de competência do Município.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capão da Canoa, em 29 de junho de 2021.

12 DE ABRIL DE 1982

Registre-se e Publique-se.

AMAURI MAGNUS GERMANO,
Prefeito Municipal.

LUCIANA BARBOSA GOLDANI,
Secretária de Gestão,
Inovação e Planejamento.

Procuradoria.